

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Na qualidade de Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto do Município de Crateús, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Crateús – CE, 22 de setembro de 2022



Renato Pereira Araújo
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

DESPACHO

Senhor Procurador,

Considerando a importância da participação no **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2022, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ**, constatou-se a necessidade de incentivo para participação da Associação Esportiva **UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO**. Desta forma, se faz necessário a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, para participar de evento denominado **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2022, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ**.

O Governo Municipal e a **SECRETARIA DO DESPORTO**, objetivando participação no **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2022, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ**.

Desta forma, encaminhamos, pois, a Lei Nº 1015/2022 de 08 de agosto de 2022 e a documentação da Associação Esportiva **UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO**, a essa procuradoria, para análise por parte de Vossa Senhoria, que deverá nos retornar com parecer fundamentado e conclusivo, com brevidade, dado a urgência que o caso requer, acerca da legalidade sobre a contratação com a empresa acima referida para o fim aqui especificado.

Ademais, ressalte-se que ficará sob a responsabilidade da empresa contratada a prestação de serviços aqui comentados com profissionais detentores de qualificações técnicas compatíveis com o evento.

Crateús - CE, 23 de setembro de 2022.



RENATO PEREIRA ARAUJO
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do TERMO DE FOMENTO junto a Associação Esportiva **UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO**, para evento denominado **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2022, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ**, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder com a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Fomento, nos termos do **II do pré-falado art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e parágrafo único do artigo 31 da Lei 13.019 de 2014, e **Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**.

As despesas com o repasse serão custeadas com recursos da SECRETARIA DO DESPORTO ao amparo da dotação orçamentária 40.40.27.812.0616.2134 - INCENTIVO AO DESPORTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO- fonte de recursos - 500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Crateús - CE, 27 de setembro de 2022.



RENATO PEREIRA ARAÚJO
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022-DESP

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Crateús- CE, 28 de setembro de 2022.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão de Licitação